

Data de Envio:

28/04/2023 13:39:58

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

c.rettl@lenzing.com

Assunto:

Solicitação de Cancelamento de Licença - Processo 1370.01.0009851/2022-70

Mensagem:

Prezado requerente,

Em resposta a solicitação peticionada no processo SEI 1370.01.0009851/2022-70, referente pedido de cancelamento de licença ambiental, encaminhado publicação e despacho decisório do(a) Superintendente da Supram TM para cancelamento de licença.

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa
Técnico Ambiental - N.A.O. Núcleo de Apoio Operacional
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
(34) 3088-6400

Anexos:

Publicacao_64920824_caderno1_2023_04_27_14.pdf
Despacho_Decisorio_59281800.html

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Consórcio Multifunilar Inter municipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas e União da Serra Geral, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 eCom contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial, Janaúba/MG, PA SEI nº 1370.01.00059279/2022-40. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 20/04/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

26 1781977 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Associação dos Comerciantes de Carnes de Cataguases, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare,etc), Cataguases/MG, PA nº 3108/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 26/04/2023.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

26 1782013 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Ambiental Concomitante - LAC2(LO): * LD Celulose S.A - Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica e Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil. - Indianópolis/MG - PA/Nº6223/2021 - Classe 6. VALIDADE:24/03/2032 do responsável LD Celulose S.A, CPF/CNPJ nº 29.666.666/1-10, para o novo titular LD Celulose S.A, CPF/CNPJ nº 29.666.666/2-09.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1781516 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Elida Biasi Pereira Silva. - Aqüicultura em tanque-rede. - Tupaciguara/MG, PA nº 15179/2009/004/2018, Classe 3, Motivo: devido as atividades do empreendimento encerradas em maio de 2019, não mais retornar a exercer qualquer atividade; conforme registro no processo SEI 1370.01.0037080/2021-53. *Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura. - Limeira do Oeste/MG, PA nº0442/2021, Classe 3, Motivo: devido a expedição de nova licença operação em virtude de ampliação de capacidade instalada do equipamento; conforme registro no processo SEI 1370.01.0023307/2022-23. *Romei Anizio Jorge Filho/Fazenda Pontal - Mat. 3.731 e Outras SRI Ituiubata - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura. - Ituiubata/MG, PA nº0716/2021, Classe 3, Motivo: devido ao empreendimento que foi ampliado para novo enquadramento na modalidade LAC1 pela esfera municipal; conforme registro no processo SEI 1370.01.0008234/2023-76.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1782039 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADAstro: *Indústria Têxtil D.G. Ltda. - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê. - Itapagipe/MG - PA nº 1649/2021. Classe: 2. Validade:07/04/2031 do responsável Indústria Têxtil D.G. Ltda, CPF/CNPJ nº 10.444.444/1-26, para o novo titular Garibaldi Soares Barbosa, CPF/CNPJ nº 10.444.444/1-26.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1781536 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) ETE Igarapé - São Joaquim de Bicas, estação de tratamento de esgoto sanitário, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 850/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0016251/2023-24. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,038 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,002 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,034 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (101 un/0,112 ha). *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A., aeroportos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 861/2023, classe 4.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna pública a anulação da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastr: 1) Reciclagem Interlagos Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2196/2021. Motivo: autotutela com base no art. 39 do Decreto 47383/2018.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Gustavo Ramos dos Santos, avicultura, Baldim/MG, Processo nº 4567/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/04/2023.

(a) Bruno Zuffo Janducci - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

26 1782012 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 (LP+LI): 1) Extrativa Brumadinho Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvinópolis/MG, PA/Nº 866/2023, Classe 4.

- LAS RAS: 1) Stinguel Comércio de Areia e Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Aimorés/MG, PA/Nº 867/2023, Classe 3.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Oliveira & Cunha Transportes Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Secagem e salga de couros e peles, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 3394/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/04/2023. 2) Município de Periquito – Cascalheira Santa Cruz, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Periquito/MG, PA/Nº 4169/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/04/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastr abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: - LAS CADAstro: 1) Cemitério Municipal/Município de Machacalis - Parques cemitérios. - Machacalis /MG - PA/Nº: 838/2023. 2) Edson Luis Soratto - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Ipatinga/MG - PA/Nº: 843/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

26 1781982 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADAstro: *Unidade Volta Grande/Fazenda Mariazinha - Matrícula 76.312 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Verissimo/MG - PA nº31719604/2018. Classe: 2. Validade:03/10/2028 do responsável Unidade Volta Grande/Fazenda Mariazinha - Matrícula 76.312, CPF/CNPJ nº 13.555.555/2-81, para o novo titular Delta Sucreonorte S.A - Unidade Volta Grande, CPF/CNPJ nº 13.555.555/2-81.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1781482 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação (LO): 1) Southern Cone Florestas de Minas Ltda., Silvicultura, Chapada do Norte, José Gonçalves de Minas, Minas Novas e Turmalina/MG, PA nº 26191/2015/001/2016, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/04/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

26 1781979 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 75ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCu1IAb462m8p3C1sJ4w, no dia 26 de abril de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 74ª RO da CAP de 29/03/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação” de: 1) Bioaqua - Aqüicultura Sustentável Ltda. - Aqüicultura em tanque-rede; Aqüicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Araguari/MG - PA/SLA/Nº 2122/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 6.2 Sebastião Moreira Machado - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Abre Campo/MG - PA/SLA/Nº 3039/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 João Batista Paschoalin/Fazenda Santa Terezinha, Cana Brava, Santa Rosa, Santa Rosa ou Barra, Bela Vista, Kambalaxo e Vale dos Perdizes - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3356/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.2 Lucila Lucas da Silva/Fazenda Santo Inácio I - Glebas A e B - Matrículas 45924 e 45925 - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campo Florido/MG - PA/SLA/Nº 4207/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.3 Matias Johannes Henrique Michels/Fazenda Agropecuária Michel's - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Romaria/MG - PA/SLA/Nº 1822/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada alteração na Condicionante nº 3, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Executar monitoramento da mastofauna, avifauna, icteofauna, herpetofauna, entomofauna, em três campanhas, contemplando a sazonalidade. OBS: * 1ª campanha deverá ser executada no primeiro ano de vigência da licença; ** 2ª campanha deverá ser executada no terceiro ano de vigência da licença; *** 3ª campanha deverá ser executada no quinto ano de vigência da licença; **** entrega de relatório parcial ao final de cada campanha; e apresentar relatório final, compilado de todas as campanhas, na formalização da revalidação da licença. Durante a vigência da licença." 7.4 PH - Agronegócios e Participações Exportação e Importação Ltda./Fazendas Vitória I e II e III - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Coração de Jesus/MG - PA/SLA/Nº 2220/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.5 Décio Bruxel e Outros/Fazendas Saco da Tapera e Lagoa de Fora - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto

horticultura, canais de irrigação, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - São Romão/MG - PA/SLA/Nº 3446/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.6 Décio Bruxel e Outros/Fazendas Saco do São Francisco e Extrema - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, canais de irrigação, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e suinocultura - São Romão/MG - PA/SLA/Nº 3444/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva "Ampliação": 8.1 Marcos César Brunozi/Fazenda Gamaelira - Matrículas 18.892, 18.890, 19.031, 18.808, 18.809 e 18.810 - Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial - Campina Verde/MG - PA/SLA/Nº 6351/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Fernando Baliani da Silva Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

26 1781555 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADAstro: *Departamento De Edificacoes E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais - DEER-MG - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Coromandel/MG, PA(SLA) nº4837/2020, Classe 2, Motivo: de cancelamento do certificado do processo (4837/2020) emitido para atendimento das obras de manutenção rotineira da rodovia LMG-730, pois o material encontrado não foi adequado para a aplicação na rodovia em referência; conforme registro no processo SEI 2300.01.0126127/2021-80. *Agropecuária Tuiti S/A. - Refriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Itapagipe/MG - PA nº 1182/2021 - Classe 1, Motivo: em virtude do encerramento das atividades industriais no empreendimento a partir do dia 01 de novembro de 2021; conforme registro no processo SEI 1370.01.0063679/2021-68. *LD Celulose S.A - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Campina Verde/MG - PA nº6075/2021. Classe 2, Motivo: devido a rescisão contratual do arrendamento de terras entre a empresa peticionante e o proprietário Wellington Ferreira Cruz; conforme registro no processo SEI 1370.01.0009851/2022-70. *Jose Erivaldo Guedes Ferreira/Fazenda Pivot - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura de ervas medicinais e aromáticas). - Uberlândia/MG, PA nº4815/2021, Classe 2, Motivo: justifica o cancelamento uma vez que o proprietário findou sua parceria agrícola; conforme registro no processo SEI 1370.01.0016218/2022-45. *Edson Antonio Trebeschi - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. - Araguari/MG, PA nº0235/2023, Classe 2, Motivo: as atividades listadas pelo empreendimento foram informadas incorretamente como 4.500 t/ano, sendo que a correta produção nominal em toneladas/ano é de 45.000 t/ano, corrigida por meio de uma nova solicitação; conforme registro no processo SEI 1370.01.0013375/2023-76.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

26 1782037 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1782037 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1781485 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Município de Ibiraci, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Ibiraci/MG, Processo nº 4044/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1781485 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADAstro: 1) Marmoraria Decoraminas Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Manhuaçu/MG, PA SLA nº 122/2020, Classe 2. Motivo: Atendimento insatisfatório a informações complementares.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

26 1782001 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Portaria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancela-se o arquivamento do Processo de outorga do requerente JFX Mineração Ltda, CNPJ: 40.016.607/0001-84, publicado no dia 28/09/2022, página 09. Motivo: Conforme DM 217/2017, Art. 16, § 3º e Decreto Estadual 47705/2019, Art. 25, § 2º. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 26 de abril de 2023.

26 1781861 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 17975/2023, Usuário: Cerâmica e Filito Sagrada Família Ltda - Merc - Cerâmica Santa Clara, Taparubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1502572/2023. *Processo nº 17271/2023, Usuário: Supermercado Coelho Dintz Ltda, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionante, Portaria nº 1502573/2023. *Processo nº 17746/2023, Usuário: Bela Vista Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1502575/2023.

Retificações: Retifica-se a portaria nº 1504290 publicada dia 20/05/2022. Outorgado: Premoldados Mutum Ltda Me – CNPJ: 22.128.771/0001-00. Onde se lê: Ponto inicial: Lat 19°48'32"S e Long 41°26'13"O - Extensão do trecho dragado: 4,630km Leia-se: Ponto inicial: Lat 19°48'48"S e Long 41°24'26"O - Extensão do trecho dragado: 10,100km. Município: Mutum – MG.

Retifica-se a portaria nº 1504383 publicada dia 01/07/2022. Outorgado: JB Concretos Ltda – CNPJ: 10.207.463/0001-82. Onde se lê: consumo diário: 12,0 m³/dia, consumo mensal: 360,0 m³/mês, tempo de operação: 04h/dia. Leia-se: Consumo diário: 36,0m³/dia, consumo mensal: 1.080,0m³/mês, tempo de operação: 12h/dia. Município: Ipatinga – MG.

Retifica-se a portaria nº 1508668 publicada dia 14/11/2020. Outorgado: Santa Maria Laticínios Ltda – CNPJ: 01.685.851/0001-88. Onde se lê: vazão captada: 5,0m³/hora, tempo de operação: 01h:00m/dia, consumo diário: 5,0m³/dia, consumo mensal: 150m³/mês. Leia-se: vazão captada: 18,0m³/hora, tempo de operação: 18h:00m/dia, consumo diário: 324m³/dia, consumo mensal: 9.720m³/dia. Município: Santa Maria de Itabira – MG.

Retifica-se a portaria nº 1501310 publicada dia 07/12/2018. Outorgado: Transportadora Ramos e Gonzaga Ltda. – CNPJ: 05.819.277/0001-64. Onde se lê: 12,6m³/hora; 88,6m³/dia; 2.116m³/mês; 25,392m³/ano. Leia-se: 5,0m³/hora; 35,0m³/dia; 2.116m³/mês; 25,392m³/ano. Município: Jaguaruçu – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 26 de Abril de 2023.

26 1781690 - 1

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS Nº 01/2023 O Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, em 1ª reunião extraordinária do exercício de 2023, aprova a Prestação de Contas do Exercício do ano de 2022, Processo Sei nº2240.01.0000749/2023-61, conforme Decisão Normativa TCE nº 02/2022.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas -Igam

26 1781983 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urgra, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquívamos: Arquivo-se o processo nº 27030 de 12/08/2016. Requerente: Condomínio Estâncias das Amendoiras. CNPJ: 19.795.555/0001-00. Poço Tubular. Motivo: por não apresentação das informações complementares. Município: Lagoa Santa -MG. Arquivo-se o processo nº 17531 de 20/09/12. Requerente: CNH Industrial Brasil Ltda. CNPJ: 60.850/0001-00. Poço Tubular. Motivo: por perda do objeto da análise. Município: Contagem/MG. Cancelamentos:

Cancela-se o arquivamento publicado dia 21/06/2022. Processo: nº 53939-2021. Requerente: Biostream Do Brasil Ltda. CPF: 05.028.***000-00. Poço Tubular. Motivo: Reanálise do Processo. Município: Betim/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unai, 26 de Abril de 2023

26 1781764 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO

DESPACHO

Trata-se pedido formulado pela **LD CELULOSE S.A., filial com CNPJ nº 29.627.430/0024-06**, requerendo o cancelamento do Certificado de Licença Ambiental nº 6075/2021, expedido por esta **SUPERINTENDÊNCIA DO TRIÂNGULO MINEIRO** no processo administrativo nº 6075/2021.

O motivo do cancelamento é em função da rescisão contratual do arrendamento de terras entre a empresa petionante e o proprietário WELLINGTON FERREIRA FRANCO.

O peticionamento foi feito pelo Sr. **Luis Antônio Kunzel, Diretor Presidente** da empresa, conforme Estatuto Social da empresa anexado ao processo administrativo nº 6075/2021 no SLA, por tanto o mesmo tem legitimidade para requerer o cancelamento do Certificado de Licença.

É o que tenho a relatar, passo a decisão.

O pedido é juridicamente possível e o requerente tem legitimidade para pedir o cancelamento de certificado de Licença Ambiental. Além disso o Requerente apresentou justo motivo para o cancelamento, sendo a rescisão contratual do arrendamento das terras onde era desenvolvidas as atividades da empresa.

Isto posto, a Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como previsão encartada no inciso I e inciso I do §1º ambos do art. 51 do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, **determina** o cancelamento do Certificado de Licença nº 6075/2021, da empresa **LD CELULOSE S.A., filial com CNPJ nº 29.627.430/0024-06**.

Uberlândia - MG, 16 de janeiro 2023.

Kamila Borges Alves

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 20/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59281800** e o código CRC **D9238C3E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Unidade de Protocolo

Uberlândia, 01 de março de 2022.

Empreendimento: LD Celulose S.A.

CPF / CNPJ: 29.627.430/0024-06

Município: Campina Verde/MG.

Selecione o motivo do seu peticionamento:

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....) Outros: _

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.

(.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.

(.....) Requerimento de reanálise de outorga.

(.....) Notificação de intervenção emergencial.

(.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....)

Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:
6075/2021 _____

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(...x...) Outros: Cancelamento do Certificado nº 6075 - Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS/Cadastro - Fazenda Bom Jardim.

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: Descreva aqui o assunto de sua comunicação.

Solicitamos o cancelamento do Certificado nº 6075 - Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS/Cadastro - Fazenda Bom Jardim, em função do cancelamento do contrato de arrendamento de terras entre a empresa LD Celulose S.A. e o proprietário.

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

Indianópolis, 01 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Kunzel, Usuário Externo - Diretor Presidente**, em 01/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42907236** e o código CRC **25D79131**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009851/2022-70

SEI nº 42907236